Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 568, quinta-feira, 27 de outubro de 2016

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 138/2016/SMS

Autorização para condução de veículo oficial para servidora lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar a servidora Clarissa Pasini Rabuske, matrícula: 75.799, CNH 01633788205**,** devidamente habilitada para condução de veículo oficiais com fundamento na solicitação do MEMORANDO SEI Nº 0433308/2016 - SES.UAF.ATR, para conduzir o veículo VW/GOL - placa MBY 9505:

ART. 2º - Para a condução do veículo oficial acima indicado, a condutora autorizada deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 20 de outubro de 2016.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 24/10/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0436236** e o código CRC **D91C7363**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n°. 86/2016

Retifica Portaria n° 84/2016 – Gabinete que autoriza servidor a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria n° 84/2016 – Gabinete que autoriza o servidor Deyvid Inácio Espindola Luz, matrícula n° 47781 – CNH n° 02062991177 – Cat. Hab. AB –

Validade: 26/9/2016 a conduzir eventualmente veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

Onde se lê: Validade: 26/9/2016

Leia-se: Validade: 22/09/2021

Joinville, 26 de outubro de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira**, **Secretário (a)**, em 27/10/2016, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0445299** e o código CRC **5CB36BDB**.

PORTARIA SEI - CAJ.DITEC/CAJ.DITEC.SEC

PORTARIA Nº 1505/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **167/2016 – NETZSCH DO BRASIL IND. & COM. LTDA..**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **NETZSCH DO BRASIL IND. & COM. LTDA.**

CONTRATO Nº: **167/2016**

PROCESSO Nº: **PE 111/2016**
OBJETO: **Aquisição de equipamentos para a dosagem de sulfato de alumínio na ETA Cubatão, Lotes 1, 2 e 3**.
DATA DE ASSINATURA**: 27/09/2016**
VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato**.
GESTOR DO CONTRATO: **Rafael Luiz Passoni Sanches** MATRÍCULA Nº: **0703**
FISCAL TITULAR: **Fernando Augusto da Silveira** MATRÍCULA Nº: **0806**
FISCAL SUPLENTE: **Carlos Humberto Saade Silveira** MATRÍCULA Nº: **0887**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26 de outubro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Martins**, **Empregado(a) Público(a)**, em 26/10/2016, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/10/2016, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0444477** e o código CRC **8B8D7A40**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0445233/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 27 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: PE 044/2016

CONTRATADO: Distribuidora Nova Esperança Ltda EPP, Aloisio Pinheiro de Santana ME, Uti-

Lar Comercio Ltda**.**

OBJETO: Materiais de Copa e Descartáveis

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.21137.3.390.00.00 - código reduzido 490

VALOR: R$ 18.542,45 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 26/10/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/10/2016, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0445233** e o código CRC **DAC522A6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0443927/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 26 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800090/2016

CONTRATO Nº: 168/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238, Código reduzido: 490

OBJETO: Fornecimento de Órtese e Prótese aos usuários do Sistema Único de Saúde acolhidos nessa instituição, na especialidade de Traumato-Ortopedia

CONTRATADO: ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA

VALOR: R$ 52.191,60 (cinqüenta e dois mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 26/10/2016, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0443927** e o código CRC **345E6FAA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0443947/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 26 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800091/2016

CONTRATO Nº: 169/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238, Código reduzido: 490

OBJETO: Fornecimento de HASTE FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO aos usuários, do Sistema Único de Saúde, acolhidos em nossa instituição, na especialidade de Traumato-Ortopedia

CONTRATADO: CAMILA MARION PINTER FELICIANO ME

VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 26/10/2016, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0443947** e o código CRC **FE94EBFF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0443960/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 26 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800083/2016

CONTRATO Nº: 170/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238, Código reduzido: 490

OBJETO: Fornecimento de PRÓTESE DE JOELHO aos usuários do Sistema Único de Saúde acolhidos em nossa instituição, na especialidade de Traumato-Ortopedia

CONTRATADO: HOSPITÁLIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA

VALOR: R$ 10.678,20 (dez mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 26/10/2016, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0443960** e o código CRC **9D4112EA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0443967/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 26 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800093/2016

CONTRATO Nº: 171/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238, Código reduzido: 490

OBJETO: Fornecimento de HASTE FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO aos usuários, do Sistema Único de Saúde, acolhidos em nossa instituição, na especialidade de Traumato-Ortopedia

CONTRATADO: ORTOMEDIC COMERCIO E IMP DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 26/10/2016, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0443967** e o código CRC **2A407D8D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0443977/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 26 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800074/2016

CONTRATO Nº: 173/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238, Código reduzido: 490

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL, ideal para utilização em ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA/HÍBRIDA, para atendimento do usuário C.B.L.S., internado no Hospital Municipal São José

CONTRATADO: HOSPITÁLIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA

VALOR: R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 26/10/2016, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0443977** e o código CRC **ED2E9D13**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0443981/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 26 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800078/2016

CONTRATO Nº: 174/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238, Código reduzido: 490

OBJETO: Aquisição de PRÓTESE SEMI-CONSTRITA DE REVISÃO DE JOELHO, para atendimento do usuário V.R.S., internado no Hospital Municipal São José

CONTRATADO: HOSPITÁLIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA

VALOR: R$ 8.556,52 (oito mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 26/10/2016, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0443981** e o código CRC **520752AE**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0446637/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800096/2016, destinada a Aquisição emergencial do quimioterápico Doxorrubicina, para tratamento dos pacientes em atendimento no Ambulatório da Oncologia -CACON do Hospital Municipal São José. Fornecedor: WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.725.154/0001-52. Valor Total: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente HMSJ

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/10/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0446637** e o código CRC **D5EDE19F**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0444313/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800095/2016, destinada a Aquisição de Etiquetas em Filme Polipropileno. FORNECEDOR**:** GRAF SUL ETIQUETAS LTDA - ME., inscrito no CNPJ sob o nº 14.062.149/0001-00. VALOR TOTAL**:** R$ 925,65 (novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: Nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00 - Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 27/10/2016.

Joinville/SC, 27 de outubro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/10/2016, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0444313** e o código CRC **666A3098**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0443303/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 344/2015, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbna e a empresa contratada Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda, que versa a implantação e aquisição de abrigos de passageiros. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 56 (cinquenta e seis) dias, alterando o vencimento para o dia 09/12/2016. Justifica-se pela necessidade de conclusão do objeto do contrato, em razão de que o cronograma de desembolsos não tem acompanhado o cronograma de execução. Em conformidade ao memorando nº 258/16 e 268/16 – Unidade de Transportes e Vias Públicas – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 14/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/10/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 27/10/2016, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0443303** e o código CRC **0561C162**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0446124/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 27 de outubro de 2016.

Contrato nº 220/2016 (assinado em 05/09/2016).

1º Termo Aditivo em que decide-se pela **RESCISÃO UNILATERAL** do referido Contrato, nos termos da **"CLÁUSULA NONA",** alínea **a)** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, considerando a inexecução parcial do contrato, diante do descumprimento dos prazos previamente estipulados para fornecimento dos itens e, ainda, entrega de produtos com marcas diversas das contratadas, conforme documentos probatórios constantes do Processo Administrativo nº 056/2016;

O presente termo passará a vigorar a partir de **31/10/2016.** Termo assinado em **27/10/2016**.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial elétrica, destinado a atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, na forma do **Pregão Presencial SRP 084/2016**.

Empresa: Mara Terezinha Moreira EPP**.**

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 27/10/2016, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0446124** e o código CRC **FD83CD15**.

ATA SEI

ATA DA REUNIÃO Nº 07

DO CONSELHO MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

– CONSELHO DA CIDADE –

MANDATO 2016/2019

ORDINÁRIA

Joinville, 14 de setembro de 2016

No décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper,

1.100, Bairro Saguaçu, em Joinville, Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade, Álvaro Cauduro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2016-2019, reuniram-se em caráter ordinário para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Leitura do Edital de Convocação; **2)** Aprovação da ata da reunião anterior; **3)** Relatório da Câmara Comunitária Setorial de Promoção Econômica e Social sobre a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2016; **4)** Alteração na Lei do EIV, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, referente a ginásios poliesportivos e torres de telecomunicações; **5)** Ofício 2456/2016/CVJ/CL, Emenda nº 115 ao Projeto de Lei Complementar de Ordenamento Territorial, LOT; **6)** Outorga Onerosa e Transferência do Direito de Construir; **7)** Assuntos Gerais. O Presidente Álvaro Cauduro deu início à reunião, e a Secretaria Executiva leu o Edital de Convocação. Sobre a pauta, o Presidente comunicou à Plenária que o conselheiro Dirk Henning havia questionado o fato de que a minuta da Outorga Onerosa e Transferência do Direito de Construir não foi enviada aos conselheiros antes da reunião e, dirigindo-se ao conselheiro, explicou que o motivo disso é que ainda não há uma minuta pronta para ser disponibilizada, justificativa por ele aceita. No mesmo *e-mail,* o conselheiro também solicitou que, "para promover a necessária celeridade aos processos, que a pauta siga a ordem já amplamente discutida em plenária em prioridade aos novos temas incluídos extemporaneamente e ainda desconhecidos pelos conselheiros". Assim sendo, a ordem do dia ficaria com a seguinte seguinte redação: "1. Leitura do Edital de Convocação; 2. Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária anterior; 3. Leitura e aprovação da ata da reunião extraordinária anterior; 3. Relatório da Câmara Comunitária Setorial de Promoção Econômica e Social sobre a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2016; 4. Outorga Onerosa e Transferência do Direito de Construir; 4. Alteração na Lei do EIV, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, referente a ginásios poliesportivos e torres de telecomunicações; 5. Ofício 2456/2016/CVJ/CL, Emenda nº 115 ao Projeto de Lei Complementar de Ordenamento Territorial, LOT; 7. Assuntos Gerais." Desta forma, o Presidente Cauduro submeteu à Plenária as alterações propostas para o Edital de Convocação e, em votação, com cinco votos favoráveis à solicitação, esta foi rejeitada por maioria, ficando aprovada a ordem do dia conforme convocada oficialmente. Ato contínuo, ao passar para a aprovação da ata da reunião do dia trinta e um de agosto deste ano, em caráter extraordinário, o Presidente Cauduro comunicou que o conselheiro Dirk Henning solicitou duas alterações. Quanto à primeira, que trata de registrar sua fala de que os pareceres não foram enviados aos conselheiros antes da reunião extraordinária, o Presidente lembrou aos conselheiros que, conforme o Regimento Interno do Conselho da Cidade, no Art. 35, § 1º, a ata é o "resumo das deliberações do Conselho da Cidade", e o que não for objeto de deliberação não consta na ata, fica apenas registrado nas gravações de áudio e vídeo. O Presidente, então, submeteu à Plenária a inclusão do comentário na ata anterior e, em votação, com quatro votos favoráveis, a solicitação de inclusão foi rejeitada por maioria. Quanto à segunda solicitação, referente a incluir na ata anterior seu questionamento sobre o resultado da votação da Emenda 103 apresentado pelo Relator. Segundo o conselheiro Dirk Henning, foram dois votos contrários à emenda, e não apenas um, e assim seriam quinze votos contrários à emenda, dos dezessete conselheiros presentes na reunião da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional realizada no dia trinta de agosto deste ano. No uso da palavra, o Presidente Cauduro informou que o Relator da Câmara em questão, conselheiro José Luiz

Teodoro, foi consultado, e confirmou ter anotado um voto apenas, com o que todos os membros da câmara concordaram na ocasião do registro. Teodoro disse lembrar bem do momento da votação, em que houve duas manifestações contrárias durante as falas, mas afirmou que na hora da votação houve apenas um voto contrário. Assim sendo, o Presidente submeteu à Plenária esta segunda inclusão e, em votação, com três votos favoráveis, a solicitação foi rejeitada, por maioria. Desta maneira ficou aprovada, por maioria, a ata da reunião anterior, sem as alterações propostas. Dando sequência à ordem do dia, o conselheiro Fabrício Roberto Pereira, Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de Promoção Econômica e Social, apresentou o relatório sobre a reunião dessa câmara acerca da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2016. Fabrício informou que sua Câmara recebeu a tarefa de organizar os trabalhos para a realização da conferência extraordinária, que terá o único objetivo de completar as vagas em aberto neste terceiro mandato do Conselho da Cidade, ou seja: três titulares e dezesseis suplentes dos Movimentos Populares; um suplente das Entidades Empresariais; um titular e dois suplentes dos Sindicatos de Trabalhadores; um titular e quatro suplentes das Entidades Profissionais; um titular e quatro suplentes das Entidades Acadêmicas e de Pesquisa; e um suplente das Organizações Não Governamentais, ONGs – totalizando trinta e quatro das cento e quatro vagas existentes. Fabrício informou que sua câmara se reuniu no dia doze de agosto deste ano para tratar desse assunto, e ficou definido que a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2016 será realizada logo depois do período eleitoral, no dia 30 de novembro de 2016, quarta-feira, às dezenove horas, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville. O Coordenador Fabrício comunicou que é necessário formar uma Comissão Preparatória, e que a Câmara Comunitária Setorial de Promoção Econômica e Social não tem representantes de todos os segmentos sociais para isso. Ao fazer uso da palavra, o Presidente Cauduro sugeriu que os conselheiros da Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade Urbana façam parte da Comissão Preparatória da Conferência, haja vista que a Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional e a Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído já tem tido bastante trabalho com as reuniões sobre as emendas da LOT. Além disso, deixou claro que “isso sem prejuízo de qualquer outro que também queira participar”. No Anexo III desta ata consta a composição da Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade de Joinville em 2016, sugerida e aprovada pela Plenária, por consenso. Em seguida, o Presidente comunicou que no dia nove de setembro deste ano foi protocolado na Câmara de Vereadores o ofício nº 07 do Conselho da Cidade, informando o resultado da análise do segundo lote de emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015, Lei de Ordenamento Territorial, LOT, com vinte emendas. O Presidente leu o ofício para os conselheiros, e este consta, integralmente, no Anexo IV desta ata. Dando sequência à ordem do dia, a Plenária passou a analisar o Projeto de Lei Complementar que trata de alteração na Lei do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, referente a ginásios poliesportivos e torres de telecomunicações, conforme Anexo V desta ata. A arquiteta urbanista Amanda Carolina Máximo explicou sobre o teor do projeto, e os conselheiros debateram sobre o tema. A Plenária, então, deliberou sobre analisar o assunto na reunião ou encaminhá-lo às Câmaras Comunitárias Setoriais para análise mais aprofundada. Em votação, com onze votos contrários, a maioria manifestou-se a favor de analisar o tema na reunião. Em seguida, após o debate, em votação, ficou aprovado, por maioria, com seis votos contrários, o Projeto de Lei que altera a Lei Complementar 336/2011, que regulamenta o instrumento

do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV no que diz respeito a torres de comunicação e cobertura de ginásios poliesportivos. Registramos que muitos conselheiros teceram comentários sobre a necessidade de reavaliar a lei do EIV, fazendo-se um debate mais aprofundado e abrangente sobre esse tema, e que, para auxiliar neste debate, o Presidente Álvaro Cauduro convidou o engenheiro Francisco Maurício Jauregui, não sendo a Plenária contrária a que este fizesse uso da fala. Passando para o próximo item da ordem do dia, a Plenária analisou a Emenda nº 115/2016 ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015, que acrescenta área de expansão urbana na Rua Anaburgo, conforme Anexo VI desta ata. O engenheiro Osmar Leon Silivi Júnior fez uma apresentação sobre a emenda, conforme Anexo VII desta ata, e em seguida os conselheiros manifestaram-se sobre o assunto. Após o debate, em votação, com quatro votos contrários, a Plenária deliberou por analisar o tema nesta mesma reunião, e não encaminhá-lo para análise nas Câmaras Comunitárias Setoriais. Assim sendo, quanto à Emenda nº 115/2016 ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015, que acrescenta área de expansão urbana na Rua Anaburgo, o Plenário do Conselho da Cidade entende que não há óbice à sua aprovação, do ponto de vista urbanístico, no entanto sugere à Câmara de Vereadores que atente ao fato de que a referida área encontra-se na Área de Proteção Ambiental – APA Serra Dona Francisca, circunstância que implica na necessidade de parecer do Conselho Gestor da referida APA, a fim de evitar irregularidades que resultem em problemas de natureza jurídica. Este parecer foi unânime. Finalmente, ao passar para o próximo item da ordem do dia, o Presidente convidou o arquiteto urbanista Eduardo Gineste Schroeder e o Geógrafo Naum Alves de Santana, ambos da Fundação Ippuj, para apresentar o tema Outorga Onerosa e Transferência do Direito de Construir. As duas apresentações utilizadas constam nos Anexos VIII e IX desta ata. Registramos que o Presidente submeteu à Plenária a possibilidade de estender a reunião por dez minutos, para que fosse possível finalizar a apresentação, com o que os conselheiros concordaram. Ficou deliberado, por consenso, que na próxima reunião ordinária será dada continuidade ao tema Outorga Onerosa e Transferência do Direito de Construir. Dado o avançado da hora, o Presidente não abordou assuntos gerais, e salientou apenas a necessidade de que os conselheiros, sempre que não puderem participar das reuniões, comuniquem à Secretaria Executiva, para registro das justificativas de ausência. Nada mais a tratar, às vinte e uma horas e dez minutos o Presidente deu por encerrada a reunião. Registramos que o *quorum* foi verificado durante todo o período da reunião, que o registro de presença e as justificativas de ausência constam no Anexo I desta ata, e as substituições constam no Anexo II. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Assessora Técnica do Conselho da Cidade, lavrei esta ata que vai assinada pelo Presidente e por mim. Joinville, quatorze de setembro de dois mil e dezesseis.

Álvaro Cauduro de Oliveira

Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos

Assessora Técnica

Esta publicação possui como anexo o documento SEI nº 0420337

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rathunde Santos**, **Servidor (a) Público (a)**, em 07/10/2016, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Vanio Lester Kuntze**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2016, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0420329** e o código CRC **585E50CE**.

ATA SEI

ATA DA REUNIÃO N^{O} 06

DO CONSELHO MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

– CONSELHO DA CIDADE –

MANDATO 2016/2019

EXTRAORDINÁRIA

Joinville, 31 de agosto de 2016

No trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguaçu, em Joinville, Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade, Álvaro Cauduro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2016-2019, reuniram-se em caráter extraordinário para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Leitura do Edital de Convocação; **2)** Aprovação da ata da reunião anterior; **3)** Análise do parecer das Câmaras Comunitárias de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Qualificação do Ambiente Natural e Construído sobre o segundo lote de emendas da Câmara de Vereadores de Joinville referentes ao Projeto de Lei Complementar 33/2015, Lei de Ordenamento Territorial (20 emendas). O Secretário Executivo, Clailton Dionizio Breis, comunicou a ausência do Presidente do Conselho da Cidade, Álvaro Cauduro, que está em viagem, e passou a palavra ao Presidente Interino, Sérgio Duprat Carmo, indicado pelo Comitê Executivo, responsável por conduzir os trabalhos nesta reunião. O Presidente Interino agradeceu pela presença dos conselheiros, em especial pela presença do arquiteto urbanista Gilberto Lessa dos Santos, Diretor Executivo da Fundação Ippuj, convidado para dar suporte técnico nas reuniões do Conselho da Cidade. Sérgio Duprat também informou que já foi encaminhado à Câmara de Vereadores ofício do Conselho da Cidade, informando o resultado da análise pelo Conselho da Cidade das cinquenta e três emendas do primeiro lote de emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015, Lei de Ordenamento Territorial, LOT encaminhadas pela Câmara de Vereadores de Joinville. O ofício foi entregue pelo Presidente Álvaro e pelo Secretário Executivo Clailton diretamente ao Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Rodrigo Fachini, no dia anterior, trinta de agosto, conforme Anexo III desta ata. Em seguida, ao dar início à reunião, o Presidente interino solicitou ao Secretário Executivo que efetuasse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito. Ato contínuo, o Presidente Interino submeteu à Plenária a aprovação da ata da reunião anterior, realizada em vinte e quatro de agosto deste ano, também em caráter extraordinário. A ata foi aprovada por unanimidade. Dando sequência à ordem do dia, o conselheiro José Luiz Teodoro, Relator da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional apresentou o parecer dessa câmara sobre as doze emendas sob sua responsabilidade, dentre as vinte que integram o segundo lote. O parecer da câmara e o resultado das votações em plenária constam no Anexo IV desta ata. Em seguida, o conselheiro Osmar Leon Silivi Júnior, Relator da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído, apresentou o parecer dessa câmara sobre as oito emendas sob sua responsabilidade, também do segundo lote. O parecer dessa câmara e o resultado das votações em plenária constam no Anexo V desta ata. Registramos que, ao final da apresentação do Parecer da Câmara de Ordenamento Territorial faltavam dez minutos para o final da reunião, e o Presidente Interino sugeriu prolongar por mais trinta minutos, conforme previsto no Regimento Interno, para que fosse possível analisar também o Parecer da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído. A proposta foi aprovada por maioria, com cinco votos contrários. Registramos também que, após a análise da emenda número cento e quatro, os conselheiros deliberaram sobre a

possibilidade de votar sobre ressalvas, e depois de debater sobre o assunto, todos votaram contra essa possibilidade, e a proposta foi retirada. O parecer da Câmara de Qualificação sobre as propostas 108 e 109 foram votadas em bloco, conforme apresentadas no parecer, da mesma forma que foi feito com as emendas 110 e 111. A apresentação utilizada pelo Relator da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído consta no Anexo IV desta ata. O Google Earth foi utilizado para visualizar as áreas relativas às emendas analisadas pela Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional. Nada mais a tratar, às vinte e uma horas e treze minutos o Presidente Interino deu por encerrada a reunião. Registramos que o *quorum* foi verificado durante todo o período da reunião, que o registro de presença e as justificativas de ausência constam no Anexo I desta ata, e as substituições constam no Anexo II. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Assessora Técnica do Conselho da Cidade, lavrei esta ata que vai assinada pelo Presidente Interino, pelo Secretário Executivo e por mim. Joinville, trinta e um de agosto de dois mil e dezesseis.

Sérgio Duprat Carmo

Presidente Interino do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis

Secretário Executivo

Patrícia Rathunde Santos

Assessora Técnica

Esta publicação possui como anexo o documento SEI nº 0431706

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rathunde Santos**, **Servidor (a) Público (a)**, em 18/10/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2016, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0431766** e o código CRC **AE768E05**.